

DEFERINDO, no Processo RG. nº 6217/2009, à vista do artigo 34 do Ato nº 01/97 da Mesa, e considerando as informações do Serviço de Registro Funcional (fls.07/09), o pedido formulado por SERGIO DIAMENTI, RG. 9.177.023, de pagamento, a título de indenização, de férias não gozadas, durante o período de atividade.

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 6284/2009, à vista do artigo 30 do Ato nº 01/97, da Mesa, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, o pedido formulado pela ex-servidora NORMÉLIA CRUZ DOS SANTOS, RG. nº 15.107.087, através do Protocolado nº 6256/09, de pagamento, a título de indenização, correspondente as férias não gozadas, durante o período de atividade.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: RGE 2801/09
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE CA ERWIN DATA MODELER R 7.3, COM MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ASSINATURA: 18/11/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: RGE 2692/07
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: MARIA JOSINETE PEREIRA ARAÚJO M.E..
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E RETRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES
VALOR: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: INALTERADO
ASSINATURA: 13/11/2009

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 19/11/2009
Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de débitos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:
RICARDO OLIVEIRA DOS REIS, matrícula 8701, RG: 18.086.520-1, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Diretor Legislativo de Serviço; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico; e 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, a partir de 23/10/2009.
MIGUEL ROBERTO HERNANDES COLHADO, matrícula 13288, RG: 21.381.873-5, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Diretor Legislativo de Serviço; 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos, a partir de 07/10/2009.

AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ÁREA ADMINISTRATIVA – NÍVEL I

MATR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	GRAU	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA
15078	DALESSANDRO ADAME DE CARVALHO	A	40	40	40,5*	1
15070	ALEXIS ONODY PELLIS	C	40	40	40	2
15076	CESAR HAYASHI	D	40	40	40	3
15081	MOACIR SIQUEIRA JUNIOR	B	40	40	40	4
16322	MAURICIO ROSA FROES	A	40	40	40	5
16334	EMILIA CARMEM PEREIRA DO VALE	B	40	40	40	6
16343	VILMA JACOB	A	40	40	40	7
16326	ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	A	40	40	40	8
16384	FELIPE DOS SANTOS GOMES	A	40	40	40	9
16396	FUMIKO SHIMABUKURO	A	40	40	40	10
16404	JOEL DE BRITO MELO	A	40	40	40	11
16397	ANDREIA DE SOUZA LEITE	A	40	40	40	12
17890	DIMMY ANDREW MILITELLO	A	40	40	40	13
10905	LUCIA SALLES FRANÇA PINTO	A	39	-	39	
17913	SILVIA AYAKO MATSUDA	A	40	38	39	
9941	NEILOR GRANDE FILHO	A	37	40	38,5	
16388	ELIANE OYAGAWA	A	38	38	38	
16342	RENATO SIQUEIRA DE CASTRO	A	36	37	36,5	
15067	SILVIA FEDERICCI ROSA	A	35	35	35	
16361	CARLOS YAMAZATO	A	31	30	30,5	
16364	FERNANDO LOPES DA SILVA	A	30	31	30,5	
16427	RITA DE CASSIA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE	A	25	25	25	

A progredir: 08

AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ÁREA ADMINISTRATIVA – NÍVEL V

2582	CARLOS RENATO GONSHIOR JUNIOR	C	40	40	40	1
2631	SUZETE DE FREITAS BARBOSA	D	40	40	40	2
2650	HUMBERTO BELONI BIZERRA	D	40	40	40	3
4735	ELISETE TERESA LINO DE MATTOS	D	40	-	40	4
6310	CLAUDEMIR FERNANDES REIS	D	40	40	40	5
6612	ABILIO DO LIVRAMENTO PRADO ALVES	C	40	-	40	6
8714	MARIA IZA GUIMARAES DE MORAES	C	40	40	40	7
11167	ANGIMARI APARECIDA SANCHES	C	40	40	40	8
5336	POMPILIO DOMINGOS GREGO	D	39	40	39,5	9
6633	LAIZ HELENA FONSECA	C	40	39	39,5	10
2012	JOSÉ RUBENS ROLAN	D	39	39	39	11
11175	CARLA CRISTINA DORIA	D	37	40	38,5	12
4447	JETER RODRIGUES PEREIRA	D	36	36	36	13
4782	DEBORAH ROSA	D	37	34	35,5	14
6615	JOÃO PINTO CABRAL FILHO	C	32	33	32,5	
6333	JORGE LUIZ NUNES DE CARVALHO	D	27	27	27	

A progredir: 14

AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
ÁREA ADMINISTRATIVA – NÍVEL I

13624	BEATRIZ MARRA VAZ DE CAMARGO	D	40	40	40,5*	1
16457	ROBERTO DA SILVA	B	40	40	40,5*	2
16482	ANA DE CAMPOS MENEGUZZI	B	40	40	40,5*	3
17898	FRANCISCO DE FREITAS	A	40	40	40,5*	4
17895	CAIO BARBOSA DE ALMEIDA	A	40	40	40,5*	5
6813	LAURA SAGARRA FERNANDES	C	40	40	40	6
13233	LUCIANA MACHADO PODIESI	C	40	40	40	7
13313	ENCARNACION LOZANO LEMONCHE RIGO	A	40	40	40	8
3919	FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE TOLEDO	A	40	40	40	9
13601	SÍLVIO LUCIANO DEAN	C	40	40	40	10
13619	DEBORAH TEREZA REMONDI WERNER	A	40	40	40	11
13608	JOSE WILSON MELO	C	40	40	40	12
13630	VERA HELOISA BOLDRINI	B	40	40	40	13
13629	NIVALDO RODRIGUES FONTES	B	40	-	40	14
13658	DANIELA DE CAMARGO BARROS AFFONSO	B	40	40	40	15
4135	BENEDITO ROBERTO FERREIRA	A	40	40	40	16
15442	JOÃO FERNANDO RODRIGUES CAÇADOR	A	40	40	40	17
13612	MARA RAIMUNDO WIEGEL	B	40	40	40	18
13884	ANA PAULA HIRAMA LUNARDELLI	B	40	40	40	19
12591	SILVIA IARA LUIZ COUTINHO BERNARDINO	A	40	40	40	20
16330	EMILIA PEREIRA AMARAL	A	40	40	40	21
16387	WERNER BICHLER	B	40	40	40	22
17883	AVENTINO JOSÉ DA SILVA ALVES	A	40	40	40	23
17884	ANDREA MADEIRA RODRIGUES DIAS	A	40	40	40	24
17885	CINTIA SHNAIDER	A	40	40	40	25
17886	ROBERTO JUNJI KOISHI	A	40	40	40	26
17887	MARCIA PONTES ABRAHAM	A	40	40	40	27
17907	KASUO Aoyanagi	A	40	40	40	28

LUZ HELENA RUILOBA, matrícula 15142, RG: 24967611-4, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico, a partir de 25/10/2009.

WLADIMIR HAMILTON CALHEIRA SANTOS, matrícula 6314, RG: 13.024.185, de 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos e 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico a partir de 01/09/2005; 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico a partir de 24/03/2007; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Diretor Legislativo de Serviço; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico; 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos a partir de 23/03/2008; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Diretor Legislativo de Serviço; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, a partir de 23/03/2009.

Concedendo ex-offício 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna aos funcionários abaixo relacionados:
ELIANA D'ALMEIDA SEDRANI, RG: 8.418.785-2, matrícula 11195, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 19/10/2004 e 18/10/2009;

CAIO SILVEIRA RAMOS, RG: 18.676.723-7, matrícula 11168, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 21/09/2004 e 20/09/2009;

JORGE LUIZ CARVALHO, RG: 6.157.618-9, matrícula 12788, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 29/10/2004 e 28/10/2009;

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

FRANÇOISE EVELYNE ARON, RG: 3.537.057-9, por meio do protocolado nº 6296/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/12/2002 e 07/12/2007, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2010 e de 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2011 para 60 (sessenta) dias para fruição oportuna;

Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos
 Tendo em vista a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADIN nº 3342, que declarou a inconstitucionalidade da Resolução 825/02, bem como o parecer 326-2/2009, da Procuradoria, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para que seja providenciada pelo Secretário Geral de Administração a publicação abaixo, conforme determina o artigo 9º do Ato da Mesa 01/2008, retornando a esta Divisão para as demais providências.

Retificando, o resultado final do Processo de Progressão 2007, publicado no DOE de 12 de junho de 2008, em virtude da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 3342, que declarou a inconstitucionalidade da Resolução 825/02, e a vista do parecer 326-2/2009, da Procuradoria, apenas para os cargos e níveis na seguinte conformidade:

17891	GILSON YUKIO HIGA	A	40	40	40	29
17893	ILTON YOSHIO NARITA	A	40	40	40	30
17918	CARLOS CESAR RODRIGUES	A	40	40	40	31
17905	NELSON MACOTO TANOUE	A	40	40	40	32
17920	EDMUR MESQUITA	A	40	40	40	33
18133	CARLOS RODRIGUES PIMENTEL	A	40	40	40	34
7500	DAINIS KAREPOVS	A	40	40	40	35
13249	MARICY VALLETTA	A	40	40	40	36
13234	DJALMA SCARPORNE PINTO	A	39	39	39	
13640	YARA CARNEIRO MARTINS	C	39	39	39	
15364	MARCOS COUTO GONÇALVES	A	35	35	35	
13347	WALKYRIA FREGOLON PIETRO	A	33	33	33	

A progredir: 13

AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇOS OPERACIONAIS
ÁREA ADMINISTRATIVA – NÍVEL I

6336	MARIA DA CONCEICAO SANTANA ARAUJO DE MELO	D	40	40	40	1
8674	MARIA HELENA ALVES PINTO	C	40	40	40	2
12324	MARISA FAVA PIMENTEL	B	40	40	40	3
15153	PEDRO ALVARO VIEIRA RODRIGUES	B	40	40	40	4
8239	CARLOS EDUARDO DA COSTA	C	40	38	39	5
8481	MIGUEL HENRIQUE BENTO JUNIOR	D	40	37	38,5	6
15093	MARCO MAGNO DE CARVALHO	B	40	37	38,5	
6894	ANA MARIA SOBO PRA	C	37	37	37	
8735	DIRCE ALVES	C	36	36	36	
15144	MAURO SERGIO TOSTES DE SOUZA	A	36	36	36	
8653	ZILDA VIANA DE ANHAIA	D	31	40	35,5	
13939	PATRICIA DOS SANTOS	A	35	36	35,5	
8745	JONAS MARTINS DE OLIVEIRA	C	34	34	34	
3217	GERSON GALLANI	A	35	32	33,5	
8600	ACACIA DE ASSIS NEGREIROS	C	18	18	18	

A progredir: 06

AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ÁREA ADMINISTRATIVA – NÍVEL II

2353	SONIA REGINA DE SOUZA COMUNALE	D	40	40	40	1
6643	ANTONIO CARLOS COSTA	D	40	40	40	2
7017	LOURDES DA CRUZ MARACCI	D	40	40	40	3
7806	TERESINA MAGALHÃES	D	40	40	40	4
8643	ALZIRENE LOPES LIMA FERREIRA	D	40	40	40	5
8663	RAUL CARDOSO	D	40	40	40	6
8754	EDUARDO ELI DE SOUZA	D	40	40	40	7
8666	MARIA HILDA GLORIA	D	40	40	40	8
6644	MARISETE APARECIDA GARCIA	C	40	40	40	9
12877	LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	C	40	40	40	10
5473	CILSO JORGE MESSIAS	D	40	40	40	11
16352	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	B	40	40	40	12
16429	MARIA ANGELICA PATEZ BROCCO	A	40	40	40	
12878	ROMEU PEREIRA DOS SANTOS	C	39	39	39	
15103	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO	A	37	37	37	
3299	JOSÉ CICERO DA SILVA	D	35	35	35	
2792	VALTER ALVES MATTOS	C	38	31	34,5	
12879	ISAC LEOPOLDO DE OLIVEIRA	D	34	35	34,5	
6687	MARIA FERNANDES DE MORAES	D	33	34	33,5	
8682	ALBANI DE OLIVEIRA COSTA	C	31	35	33	
6670	NATANAE DOS SANTOS	C	31	31	31	
12884	SERGIO DIAMENTI	C	32	29	30,5	
8207	SAMUEL DOS SANTOS	C	28	20	24	
8238	ANTONIO WILSON MACEDO	C	21	25	23	

A progredir: 08

DECISÃO DO PREGOEIRO

NO PROCESSO RGE Nº 1915/08 (Pregão Presencial nº 52/2009), o qual tem por objeto a contratação de empresa no ramo de engenharia civil, para execução de serviços de reparos, complementações, rejuntamentos, recuperação do brilho natural e limpeza do revestimento de mármore existente nas fachadas das entradas do Palácio 9 de Julho, sob o regime de empreitada por preço global, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR as empresas MAIC ENGENHARIA LTDA. como 1ª colocada e REPELLERE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. como 2ª colocada, por apresentarem propostas comerciais de acordo com o exigido no edital; 2) INABILITAR a empresa MAIC ENGENHARIA LTDA. por não apresentar o documento solicitado no subitem 5.1.12. do edital; 3) HABILITAR a empresa REPELLERE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital; 4) ADJUDICAR o objeto da presente licitação para a empresa REPELLERE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA..

COMUNICADO DO PREGOEIRO

No Processo RGE nº 1991/09 (Pregão Presencial nº 53/09), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para recuperação total de fachada interna da Alesp que circunda o deck de madeira, composta de caixilharia de alumínio

e placas de mármore, sob o regime de empreitada por preço global, o Pregoeiro COMUNICA, que por erro material, constaram equivocadamente invertidas as descrições dos serviços nas tabelas da letra B) Orçamento Estimativo que compõe o Projeto Básico (Anexo IV) do Edital e na continuação do anexo V (Planilha de Preços) que compõe a Proposta Comercial, que deverão ser desconsideradas, passando a vigorar as seguintes tabelas com suas descrições corrigidas:

B) Orçamento Estimativo				
Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid.	P.Unit. (R\$) P.Total (R\$)
1	Recuperação de placas de mármore	450	m2	195,39 87.925,50
2	Recuperação de caixilharia de alumínio	1.010	m2	494,05 498.994,50
TOTAL				586.920,00

CONTINUAÇÃO DO ANEXO V
PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid.	P.Unit. (R\$) P.Total (R\$)
1	Recuperação de placas de mármore	450	m2	
2	Recuperação de caixilharia de alumínio	1.010	m2	
TOTAL				

Fica remarcada a abertura do presente certame para o dia 07/12/2009, às 14h, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Tribunal de Contas

Presidente: Edgard Camargo Rodrigues

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS
DISTRIBUÍDOS -18/1